



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00004

MPV 343/2007

E: Mensagem 0002/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2006 o seguinte subtexto:

26.782.0230.XXXX.XXXX – Construção do Trecho Rodoviário na BR 367/MG – Minas Novas / Virgem da Lapa - MG

Valor: R\$ 60.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 60.000.000,00

M.ª: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 367/MG constata-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista sem asfalto, totalmente danificada pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal inexistente. Único trecho asfaltado está entre Minas Novas a Chapada do Norte com 5 Km de extensão, que está em situação intransitável.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo da região.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado BILAC PINTO

MG

PR

DATA

ASSINATURA

07/02/2007

